

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Portaria n.º 477/2015 de 14 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 59.454,63€ (cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação.

06 -	EBI Canto da Maia	3.500,00€
07 -	EBS do Nordeste	2.032,89€
08 -	EBI da Lagoa	2.534,36€
09 -	EBI da Ribeira Grande	3.134,22€
11 -	EBI de Capelas	2.375,00€
13 -	EBI de Rabo de Peixe	2.683,15€
14 -	EBI dos Arrifes	538,01€
25 -	ES Antero de Quental	5.941,34€
26 -	ES Domingos Rebelo	6.066,42€
27 -	ES da Ribeira Grande	6.660,08€
28 -	ES das Laranjeiras	3.000,00€
31 -	Conservatório Regional de Ponta Delgada	1.000,00€
39 -	EBS da Povoação	1.532,10€
49 -	EBI da Maia	3.581,80€
53 -	EBI dos Ginetes	1.156,23€
57 -	ES da Lagoa	7.499,88€
58 -	EBI de Água de Pau	1.471,60€
59 -	EBI de Ponta Garça	4.747,55€
	Total	59.454,63€

08 de abril de 2015. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.